



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

EDITAL Nº 02/2024

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA “O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão” sob a coordenação do(a) Professor(a) Dra. Ozirlei Teresa Marcilino da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “*O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão.*” tem por objetivo desenvolver mecanismos e dinâmicas de valorização, importância e compreensão sobre a profissão de Pedagogo, de maneira que a formação se desenvolva por meio de ações e produções coletivas em que os estudantes sejam os protagonistas, colaborando no acolhimento dos ingressantes e estudantes em curso, mas também atentando-se à vida acadêmica dos seus pares, com apoio e orientação que possam ajudar na garantia à permanência e conclusão do curso de Pedagogia do Centro de Educação e sua transição para a vida profissional.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **03/06/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga, para assumir imediatamente e o restante dos classificados ficarão no cadastro de reservas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **16 a 20 de maio**, por meio do envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA: piaa.ufes.2024@gmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A.** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia (Matutino ou Noturno) do Centro Educação, em no mínimo 180 horas;
- B.** Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Introdução à Pesquisa Educacional, Gestão Educacional, Leitura, Oralidade e Escrita, Tecnologias da Informação e Comunicação como apoio educacional, Práticas Pedagógicas na Educação Básica, Práticas de Gestão na Escola;
- C.** Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, no contraturno de matrícula, sob a supervisão da coordenação;
- F.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J.** Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> **no período de 27 de maio de 2024.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

1. Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas do curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia (Comprovante de Matrícula);
2. Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
3. Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do Projeto PIAA: piaa.ufes.2024@gmail.com ;
4. Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
5. Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + E + D$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico

E – Entrevista

D – Quantidade de disciplinas exigidas cursadas

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

A. São possibilidades de avaliação do mérito acadêmico (**MA**), a análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório), entrevista e quantidade de disciplinas estabelecidas como pré-requisito para concorrer a vaga. notas em disciplinas que os(as) coordenadores(as) estabeleceram como pré-requisito para concorrer a vaga: O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

B. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

C. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

D. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A participação será colaborativa e solidária no planejamento, na organização e na execução de propostas de ações e produções coletivas de desenvolvimento de mecanismos e dinâmicas de valorização, importância e compreensão sobre a profissão de Pedagogo, além de buscar minimizar as taxas de retenção, evasão e desligamento.

A avaliação das atividades de monitoria será feita por meio de acompanhamento acadêmico dos estudantes participantes e do preenchimento periódico de formulários avaliativos.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete à coordenação encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
DO CALENDÁRIO (ANO 2024)

Publicação e ampla divulgação dos editais de seleção dos(as) monitores(as) – Responsável: Coordenadores(as) dos Projeto de Ensino e PIAA	02 a 15 de maio de 2024.
Seleção dos(as) bolsistas dos projetos de ensino (este prazo compreende a inscrição do bolsista, seleção, resultado, recurso e resultado final).	16 a 24 de maio de 2024
Período de Inscrição	16 a 20 de maio
Convocação para entrevista	21 de maio
Entrevista	22 de maio
Resultado	22 de maio
Período de Recurso	23 de maio
Resultado do recurso	24 de maio
Resultado Definitivo	24 de maio
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2024	27 de maio de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	28 de maio de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	28 de maio de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	03 a 04 de junho de 2024.
Início das atividades dos(as) bolsistas	03 de junho de 2024.

Vitória/ES, 02 de maio de 2024.

PROF^a. DR^a MARIA ANGÉLICA VAGO SOARES
COORDENADORA INTERINA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DO(A) COORDENADOR(A))

Nome ou Nome Social: _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Período: _____

Telefones: _____

Email: _____ Endereço:
o: _____

Raça (Autodeclaração): _____

Tem interesse em ser voluntário? () Sim () Não

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Contando com você, quantas pessoas moram na sua casa? _____.

2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você). R\$ _____.

3. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinares) ou como bolsista em algum projeto, enquanto estudante da Ufes? Quais e por quanto tempo? _____.

4. Tem interesse em ser voluntário? () Sim () Não

DECLARO, para os devidos fins, que não recebo bolsa de programas tais como PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID, entre outras concedidas por instituição pública e estou ciente e de acordo com o teor do Edital referente à seleção para a qual estou me inscrevendo.

DECLARO ainda que, caso seja selecionado(a) no número de vagas, terei disponibilidade de tempo para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais atuando junto ao projeto, de acordo com os horários estabelecidos pela Coordenadora.

Vitória, ___ de _____ de 2024.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Projeto: (X) Edital 042/2023 – PIAA () Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____ nº: _____ Compleme

nto: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a **cópia do Cartão do banco**.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____ CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso _____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado _____
_____, pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura _____

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA ANGELICA VAGO SOARES - SIAPE 3090556
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia em exercício
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - CCLP/CE
Em 02/05/2024 às 17:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/920085?tipoArquivo=O>